



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CAUSA DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS

Conforme Anexo II do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019 e exigência legal do §3º do art. 40 da Lei 4.751/2012: § 3º *Não serão considerados habilitados os candidatos que se encontram na situação descrita no art. 1º, I, e, itens 1 a 10, f, g e h, da Lei Complementar federal nº 64, de 18 de maio de 1990)*

Nome:	Matrícula:
Cargo Efetivo:	Especialidade:
Cargo/Função em Comissão	Símbolo:
DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS	
Declaro para fins previstos na Lei Complementar Federal nº , de 18 de março de 1990, que não estou inelegível e impedido para a posse e exercício na Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões requeridas.	